

10.56



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO ADM. 0346/2021 - GCO

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 022/2021

Contratada: TIM S/A

Objeto: Renovação do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL (LL), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI); TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR; SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS) E SISTEMA DE GESTÃO VIA WEB PARA CONTROLE DE ACESSOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, no Termo de Referência, anexo do Edital, na proposta da CONTRATADA; e neste Termo.

Solicitante: Gerência Comercial - GCO

Processo Administrativo nº. 0346/2021





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO ADM. 0346/2021 - GCO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



Data de emissão: 28/04/2023 – CAA

2

DS
BHE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO ADM. 0346/2021 - GCO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2021

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 022/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TIM S/A**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **TIM S/A**, situada na Avenida João Cabral de Mello Neto, n.º 850, bloco 001, salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ., CEP: 22775-057, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.421.421/0001-11, neste ato representada pelo, Sr. **Bernard Heskia Zeitune**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador do documento de identidade n 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/MF sob n 101.984.957-65., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo n.º 0346/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal n.º 200, de 18 de outubro de 2013 (Sistema de Registro de Preços), e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos, as normas regulamentadoras expedidas pela ANATEL, relativas à prestação do Serviço Móvel Pessoal, e demais legislações pertinentes, na fundamentação jurídica, subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 005/2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir:

Data de emissão: 28/04/2023 – CAA

3



DS
BAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO ADM. 0346/2021 - GCO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a **Renovação do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses**, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL (LL), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI); TRÁFEGO DE DADOS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS 3G, 4G OU SUPERIOR; SERVIÇOS DE MENSAGENS (SMS) E SISTEMA DE GESTÃO VIA WEB PARA CONTROLE DE ACESSOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS TELEFÔNICOS CELULARES, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas, no Termo de Referência, anexo do Edital, na proposta da CONTRATADA; e neste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **24 (vinte e quatro) meses, sendo do dia 18/05/2023 a 18/05/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total estimado** para o período dos 24 (vinte e quatro) meses é de **R\$245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**, sendo **empenhado valor de R\$71.610,00 (setenta e um mil, seiscentos e dez reais)**, **valor este empenhado até Dezembro/2023, através da Nota de Empenho nº 0344/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.126.1101.6453.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1501. **O restante será empenhado posteriormente.**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a **Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Data de emissão: 28/04/2023 – CAA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 022/2021 – PROCESSO ADM. 0346/2021 - GCO

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 28 de Abril de 2023.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

DocuSigned by:

Bernard Heskia Zeitune
Procurador
TIM S/A
Contratada

DocuSigned by:

F7FC5550CF124CA...

Testemunha

CPF 116.500.347-33

Testemunha

CPF



Data de emissão: 28/04/2023 – CAA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9088C402C4584A6DA58E52A5E38B1D2D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 022-2021 - TIM S.A. - PROC. A...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Leticia De Jesus Barros

Assinatura guiada: Ativado

Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

ljbarros@timbrasil.com.br

Endereço IP: 163.116.228.102

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Leticia De Jesus Barros

Local: DocuSign

09/05/2023 18:06:05

ljbarros@timbrasil.com.br

Eventos do signatário

Bernard Heskia Zeitune

bzeitune@timbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
44024228E9B0488...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.216.70

Registro de hora e data

Enviado: 09/05/2023 18:11:37

Visualizado: 09/05/2023 18:12:39

Assinado: 09/05/2023 18:13:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Leticia De Jesus Barros

ljbarros@timbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)DocuSigned by:
Leticia De Jesus Barros
F7FC5550CF124CA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.228.102

Enviado: 09/05/2023 18:11:37

Visualizado: 09/05/2023 18:11:59

Assinado: 09/05/2023 18:12:15

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Ana Claudia De Oliveira Machado

acmachado@timbrasil.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Copiado**

Enviado: 09/05/2023 18:11:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2023 09:54:16

ID: 4737e4bc-b087-45cc-ad4c-eb024dbe56ce

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/05/2023 18:11:37
Entrega certificada	Segurança verificada	09/05/2023 18:11:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/05/2023 18:12:15
Concluído	Segurança verificada	09/05/2023 18:13:44
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000344
DATA DE EMISSÃO: 25/04/2023
TIPO: ESTIMATIVO
PROC. ADM: 0346/2021

349

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6453 - GESTÃO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
 SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados
Reduzido : 616764
Licitação :
Modalidade de Licitação : PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 8708 **CNPJ** : 02.421.421/0001-11
Nome : TIM S A
Endereço : AV. JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850
Município : RIO DEJANEIRO-RJ CEP : 22775057
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA N° 027729 SEQ. DO EMPENHO N° 944778
 AUTORIZAÇÃO N° 271854 PROC. ADMIN (P.A.) : 0346/2021

Valor Orçado	798.000,00	Saldo Anterior	443.155,11
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	71.610,00	Saldo Atual	371.545,11
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.40.14.01.00 - COMUNICACAO DADOS C/ TEL. FIXA E MOVEL - PROPRIA SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL (Renovação do contrato de Telefonia Móvel Pessoal para 150 aparelhos por um período de 24 meses. Serviço Móvel Pessoal, nas modalidades locais (LL), Longa Distancia (LDN), Longa distancia internacional (LDI), Tráfego de dados compatível com as tecnologias 3G,4G ou superior. Deverá ser empenhado ate Dezembro de 2023, o restante, de Janeiro de 2024 até maio de 2024, restante será empenhado após suplementação de verba.mas o contrato deverá ser redigido para 24 meses.) - SOLICITAÇÃO: 42596	71.610,00	71.610,00
RESUMO : Renovação do contrato de telefonia Móvel por um período de 24 meses.. Contato: Rogério Silva de Andrade. E-mail: rsilva@saaevr.com.br. Tel.(24)33442964. O prestador de Serviço deverá emitir nota fiscal de Serviço-NFS-e.			
DESTINO : GCO		TOTAL	71.610,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23863 - SAAEVR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	 GERÊNCIA SOLICITANTE José Marcio Campos Gerente Comercial SAAE VR-MAR.2023

RAZO DE ENTREGA : ATE 20 DIAS UTEIS
 ONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 7 MESES